



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
MESA DIRETORA**

CNPJ: 12.478.988/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 41, inciso IV, alínea h, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Abaiara-CE aprova e ele promulga o seguinte

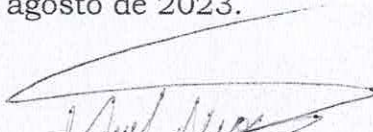
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas de governo do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Francisco Joaquim Sampaio, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo eletrônico de prestação de contas nº 10144/2018-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.


Manoel Luis Alves Filho
Presidente da Câmara

12.478.988/0001-88
MUNICÍPIO DE ABAIARA
CÂMARA MUNICIPAL
Av Padre Ibiapina, 302 - Centro
CEP 63240-000 Abaiara - CE

APROVADO
Em 22/08/2023
Presidente